



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Ano VI - Edição nº 01003 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CD104BB5799A362DFE9A7C611F23BDC

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA SAUDE 171-2024.
- DECRETO 1191-2024.
- AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 171, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLAVIA PRISCILLA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 711481, para ser a fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I –TERMO DE REPASSE Nº 001/2024 – HOSPITAL SANTA CASA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA;

II – TERMO DE REPASSE Nº 002/2024 – INERE

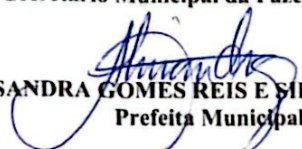
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

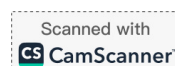
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2024.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1191, DE 01 OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 992, de 09 de janeiro de 2024, que estabelece o Caledário Fiscal, define procedimentos para o pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 992, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve, em ato de saneamento e revisão neste certame, DESCLASSIFICAR a empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.511/0001-34, **VENCEDORA DO LOTE I** pelo valor global de R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais), pois houve um equívoco na proposta do licitante declarado vencedor que cotou o produto informando o valor da unidade, quando no termo de referência, é solicitado o valor da caixa com 50 unidades. Após esclarecimentos junto a empresa, a mesma reconheceu a falha e solicitou desclassificação do lote; por esse motivo, devendo ser convocado a oferecer proposta realinhada o segundo colocado, e assim, sucessivamente na ordem de classificação, observado o quantitativo licitado neste certame e o menor valor ofertado.

Santo Amaro/BA, 03 de outubro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**Prefeita**